

INDICAÇÃO Nº 306/10

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser efetuada a limpeza do vão da ponte de madeira sobre o Ribeirão Guararema, localizada no início da "Estrada Municipal da Pedreira", o qual se encontra repleto de mato, bem como a limpeza do restante do seu leito fluvial e de suas margens, no trecho que vai do Núcleo Habitacional de Luiz Carlos até a divisa com o Município de Mogi das Cruzes.

Justificativa

A presente Indicação reitera os seguintes termos daquela de nº 100/09 até o presente momento não atendida pela Municipalidade, com algumas modificações:

"Após a ocorrência de fortes chuvas na região do Bairro de Luiz Carlos, muito mato se juntou no vão da referida ponte, obstruindo o fluxo normal das águas do Ribeirão Guararema, o que poderá ocasionar o seu transbordamento e invadir as propriedades situadas em suas imediações, causando prejuízos aos seus donos. Também, o leito fluvial do Ribeirão Guararema, bem como suas margens, no trecho que vai da referida ponte, localizada no Núcleo Habitacional do Bairro de Luiz Carlos, até a divisa com o vizinho Município de Mogi das Cruzes, necessitam de uma limpeza imediata, com a roçada do mato e retirada de galhos e detritos, os quais vêm atrapalhando a passagem das águas, causando o seu transbordamento quando da ocorrência de fortes chuvas. Os moradores da região, preocupadíssimos, vêm reclamando dessa situação, reivindicando seja feita a desobstrução do vão daquela ponte e a limpeza do referido trecho do Ribeirão Guararema, motivo pelo qual apresentamos a presente e justa Indicação na certeza de vê-la atendida pelo Executivo Municipal."

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2010

Etanis Benitez Moreno
Vereador